

PORTARIA N.º 342/2022 - REITORIA/UNESPAR

Atribui o Regime de Dedicção Exclusiva e respectiva vantagem ao agente universitário Amarildo Barreto ocupante do cargo de Coordenador pro tempore de Licitação vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da PRAF.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual n° 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei n° 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução n° 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos n° 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021 e n° 18.671.600-0 de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o regime de dedicação exclusiva, ao agente universitário, Amarildo Barreto, RG n° 4.353.625-7, ocupante do cargo de Coordenador pro tempore de Licitação vinculado à Diretoria de Administração e Finanças da PRAF, simbologia FA-1, a partir de 01 de fevereiro de 2022, com a respectiva gratificação correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base do referido servidor, enquanto perdurar a designação constante na Portaria n° 836/2021.

Parágrafo único: O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o *caput* deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora